



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 86/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

APOSTILAMENTO DO REAJUSTE DE PREÇO DO **CONTRATO Nº 86/2021**, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA** E A EMPRESA **VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA - EPP**.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 13.097.050/0001-80**, com sede na **Praça Barão do Rio Branco, nº 76, Centro, CEP 49.200-000**, neste ato representado pelo **Prefeito(a), Sr(a) GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF nº **189.925.795-00** e RG de nº **305.196 SSP/SE**, residente e domiciliado à **Rua José Gomes de Oliva nº 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **RAFAEL GÓIS DA SILVA DE JESUS**, inscrito no C.P.F. sob o nº **019.282.475-98**, portador do R.G. nº **3.247.027-4 SSP/SE**, residente à **Rua Vicente José S. Neto, nº 200, B. Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO**, neste ato representada por seu Secretário Interino, o Sr. **MANOEL MESSIAS MENEZES DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº **016.385.785-75**, portador do R.G. nº **2.151.725-8 SSP/SE**, residente à **Rua Acrísio Esteves da Silva, nº 466, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000**

CONTRATADO:

Empresa **VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no **CNPJ/MF nº 04.210.108/0001-60**, com sede na **Avenida João Lima da Silveira nº 3349, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000**, neste ato representada por seu **Administrador** o Sr(a) **BRUNO SILVA SANTOS**, registrado no CPF nº **007.137.635-66** e RG nº **3.126.311-9 SSP/PE**, residente e domiciliado na **Drº Helvécio de Araújo nº 177, Bairro Alagoas, Estância/SE**, **CONTRANTE** e **CONTRATADO** celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que consiste no **REAJUSTE DE PREÇO**, do **Contrato nº 86/2021**, firmado com base na **Pregão Eletrônico nº 09/2021/ADM**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **Reajuste de Preço do Contrato nº 86/2021**, vinculado a **Pregão Eletrônico nº 09/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Disposições da **Lei 8.666/93**, especificamente no **art. 40, XI** e **art. 65, § 8º**; e **Cláusula 3.10**. Os preços unitários dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o interregno mínimo de **01 (um) ano**, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, mantido pela **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, acumulado em **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A base de cálculo do presente reajuste está definida na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IPCA (IBGE)**.

3.2. Pelo presente termo fixam-se os valores unitários reajustados para prestação de serviços objetos, nos termos da **Cláusula Quinta do Contrato nº 86/2021**, conforme cálculos dispostos no **Anexo I** deste termo.

LOTE	OBJETO	VALOR UNIT. MENSAL REAJUSTADO (R\$)
------	--------	-------------------------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

02	Locação de veículo tipo pick up, cabine dupla, capacidade para 4 (quatro) passageiros inclusive o condutor, com motor 1400 cilindradas (cm3);	2.349,62
03	Locação de veículo tipo " EXECUTIVO ", com capacidade para 05(cinco) passageiros, com 05 (cinco) portas, motor 2.0,	4.307,64
Valor Global Mensal Reajustado		9.006,88

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO REAJUSTE

4.1. O presente termo terá aplicação no custo mensal da contratação nos meses subsequentes a formalização do próximo termo aditivo do **Contrato nº 86/2021/ADM**.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 86/2021/ADM**, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Estância/SE, 31 de Agosto de 2022.


Gilson Andrade de Oliveira
Município de Estância
Contratante


Manoel Messias Menezes Santos
Secretário Municipal Interino da Juventude e do Desporto
Contratante


Rafael Gois da Silva de Jesus
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Contratante


Bruno Silva Santos
VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA - EPP
Contratado

TESTEMUNHAS



RG: 1.328.613.558/SE



RG: 3845964-1



ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO:	86/2021	PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 09/2021
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
CONTRATADA:	VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA - EPP	CNPJ:	04.210.108/0001-60
VALOR GLOBAL:	R\$ 108.082,56	MÊS PROPOSTA:	07/2021

DADOS DE REFERÊNCIA

1. Cálculo do Reajuste baseia-se na Cláusula 3.10. Os preços unitários dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando – se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mantido pela IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado em 12 (doze) meses.

2. Conforme, cláusulas contratuais utilizamos a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IPCA (IBGE)**, seguindo anexo histórico da variação percentual mensal no período.

3. **Apuração do Valor do Reajustado** – utilizamos a aplicação on-line **Calculadora do Cidadão**, sendo esta uma ferramenta oficial disponibilizada pelo **Banco Central do Brasil**, permitindo ao público simular situações do cotidiano financeiro no site do, obtivemos o **Fator de Reajuste IPCA (IBGE)** e alcançamos o **Valor Reajustado 2021-2022**. Link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigerPorIndice.do?method=corrigerPorIndice>.

LOTE	OBJETO	VALOR ATUAL (VA)	PERÍODO DE VARIAÇÃO	FATOR DE REAJUSTE IPCA (IBGE) (F)	VALOR REAJUSTADO (VR = VA x F)
02		R\$ 2.100,00	07/2021 – 06/2022	1,11886730	R\$ 2.349,62

LOTE	OBJETO	VALOR ATUAL (VA)	PERÍODO DE VARIAÇÃO	FATOR DE REAJUSTE IPCA (IBGE) (F)	VALOR REAJUSTADO (VR = VA x F)
03		R\$ 3.850,00	07/2021 – 06/2022	1,11886730	R\$ 4.307,64

VALOR TOTAL CONTRATO ATUAL (VA)	PERÍODO DE VARIAÇÃO	FATOR DE REAJUSTE IPCA (IBGE) (F)	VALOR REAJUSTADO (VR = VA x F)
R\$ 96.600,00	07/2021 – 06/2022	1,11886730	R\$ 108.082,58
VALOR ACRESCIDO			R\$ 11.482,58